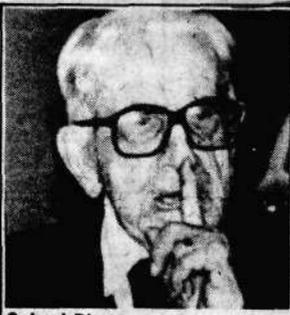


-3 FEV 1986

Ass. Const

Sobral Pinto:
parlamentarismo - 3 FEV 1986
é um risco. JORNAL DA TARDE

O jurista Sobral Pinto defendeu ontem a manutenção do presidencialismo, com um aperfeiçoamento, e disse que "será um risco para o País a adoção do sistema parlamentar de governo, pois o Brasil não está ainda preparado para esta mudança".



Sobral Pinto

"Nós temos mais de 20 partidos políticos, enquanto no parlamentarismo os partidos devem ser três ou quatro, ou pelo menos em número mais adequado", disse o jurista, que criticou a tendência de alguns projetos de "reduzir a autoridade do poder civil, o que é perigoso".

"O que é importante sempre, mas especialmente na atual conjuntura de transição, é a moralidade pública, a capacidade e a coragem para administrar, o patriotismo e o respeito aos verdadeiros princípios democráticos", disse ainda Heráclito de Sobral Pinto, um advogado que vem lutando contra todos os tipos de manifestações autoritárias ao longo de sua vida.

A tese de Sobral Pinto, que não foi escolhido para integrar a Comissão provisória de assuntos constitucionais, não tem, entretanto, receptividade entre os juristas que foram nomeados membros da Comissão e que até julho vão elaborar um anteprojeto de Constituição.

A opção dos membros da Comissão foi feita, enfim, neste final de semana, durante reunião no Hotel Glória, no Rio. Eles preferem o parlamentarismo, com estas características: um presidente da República eleito pelo voto direto e maioria absoluta, e quando esta não for obtida no primeiro turno será realizada a segunda eleição. Um primeiro-minis-

tro da confiança do Legislativo e um poderoso Conselho de Estado, integrado por membros dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, que será consultado em todas as situações especiais, desde a aprovação de planos bienais do governo e nomeação para altos cargos, até a decretação de estado de sítio.

Mas só na reunião plenária do próximo dia 17 é que a Comissão vai aprovar o modelo esboçado neste fim de semana. Ainda há divergências entre seus membros sobre alguns aspectos fundamentais do parlamentarismo: se o primeiro ministro deve ser indicado pelo presidente da República, consultados os presidentes de partidos, ou ter seu nome submetido à aprovação do Congresso Nacional, após indicação do presidente.

Outras divergências: o presidente da República deve ou não presidir o Conselho de Estado? Cabe ao primeiro-ministro a iniciativa dos projetos de lei ou ao presidente, ouvido o Conselho de Estado?

Entre as sugestões apresentadas pelas Forças Armadas à Comissão destaca-se esta: "A conveniência de se dotar a Carta Magna de dispositivos que respaldem tanto a proteção da livre vontade da Nação e de sua sobrevivência, como a do processo democrático, dispositivos esses que devem incluir mecanismos de controle sobre o Estado, no que tange ao seu relacionamento com os cidadãos". As Forças Armadas defendem, segundo o documento liberado pela Comissão, a participação dos presidentes da Câmara e do Senado e dos líderes no Congresso no Conselho de Segurança Nacional.

Hélio Contreiras